



Autos do processo nº SES 32235/2025

**CERTIDÃO**

Certifico que, após assinatura das autoridades competentes, o documento de pág. 893 foi datado e numerado, tendo se tornado o Decreto nº 986, de 13/05/2025, enviado para publicação no DOE nº 22.510-A, de 13/05/2025.

Florianópolis, 16 de maio de 2025.

**Janaina Pompilio Piazza Elpo**  
Gerência de Decretos e Atos Administrativos



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **A2W3K1L3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JANAINA POMPÍLIO PIAZZA ELPO** (CPF: 076.XXX.329-XX) em 16/05/2025 às 15:46:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2019 - 18:51:15 e válido até 19/03/2119 - 18:51:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMzlyMzVfMzI1NzlfMjAyNV9BMiczSzFMMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00032235/2025** e o código **A2W3K1L3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### DECRETO Nº 986, DE 13 DE MAIO DE 2025

Qualifica a Beneficência Hospitalar de Cesário Lange (BHCL), com sede no Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo, como Organização Social para atuar na área da Saúde, nos termos da Lei nº 12.929, de 2004.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 3º da Lei nº 12.929, de 4 de fevereiro de 2004, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SES 32235/2025,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como organização social, para atuar na área da Saúde, conforme o disposto na Lei nº 12.929, de 4 de fevereiro de 2004, a Beneficência Hospitalar de Cesário Lange (BHCL), inscrita no CNPJ sob o nº 50.351.626/0001-10, com sede no Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de maio de 2025.

**MARILISA BOEHM**

Governadora do Estado, em exercício

**CLARIKENNEDY NUNES**

Secretário de Estado da Casa Civil

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

**DECRETO Nº 986, DE 13 DE MAIO DE 2025**

Qualifica a Beneficência Hospitalar de Cesário Lange (BHCL), com sede no Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo, como Organização Social para atuar na área da Saúde, nos termos da Lei nº 12.929, de 2004.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 3º da Lei nº 12.929, de 4 de fevereiro de 2004, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SES 32235/2025,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica qualificada como organização social, para atuar na área da Saúde, conforme o disposto na Lei nº 12.929, de 4 de fevereiro de 2004, a Beneficência Hospitalar de Cesário Lange (BHCL), inscrita no CNPJ sob o nº 50.351.626/0001-10, com sede no Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de maio de 2025.

**MARILISA BOEHM**  
Clarikennedy Nunes  
Diogo Demarchi Silva

Cod. Mat.: 1080058

**DECRETO Nº 987, DE 13 DE MAIO DE 2025**

Altera o Decreto nº 509, de 15 de março de 2024, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP) no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 2021.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SIE 6050/2025,

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 509, de 15 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33. ....

§ 4º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo estadual, por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o caput deste artigo, se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto estadual e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, na forma do art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de maio de 2025.

**MARILISA BOEHM**  
Clarikennedy Nunes  
Vânio Boing  
Jerry Edson Comper

Cod. Mat.: 1080059

**SECRETARIAS DE ESTADO****ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA nº 606/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 29, inciso I, alínea d, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e o art. 29 do Decreto nº 936, de 14 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a taxa de juros máxima aplicável às operações de crédito realizadas pelas entidades mencionadas nos incisos V, VI e VII do caput do art. 6º do Decreto nº 936, de 2025, conforme abaixo:

I - Empréstimo Consignado:

- a) Até 12 parcelas - 1,65% a.m
- b) De 13 a 24 parcelas - 1,75% a.m
- c) De 25 a 36 parcelas - 1,85% a.m
- d) De 37 a 60 parcelas - 1,95% a.m
- e) De 61 a 120 parcelas - 2,05% a.m

II - Cartão Consignado de Benefícios:

- a) Modalidade Compras - 3% a.m
- b) Modalidade Saque - 4% a.m

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 15 de maio de 2025.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1079924

**CONCURSOS****COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE CONCURSO DE PROJETOS EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2025**

**REFERÊNCIA: PROCESSO SES Nº 13441/2025**

**OBJETO:** Gerenciamento, operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Regional Deputado Affonso Guizzo - HRA.

A DIRETORA DE SUPERVISÃO E CONTROLE DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, considerando a necessidade de analisar a impugnação apresentada pelo Instituto Maria Schmitt, comunica a SUSPENSÃO do Edital de Concurso de Projetos nº 01/2025 pelo prazo de 15 dias, em continuação será publicada oficialmente a atualização do cronograma com novos dados para entrega das propostas.

Janine Silveira dos Santos Siqueira

Diretora de Supervisão e Controle das Organizações Sociais (assinado digitalmente)"

Cod. Mat.: 1080061

**ACESSÍVEL COMO NUNCA, TRANSPARENTE COMO SEMPRE.**

**91**  
anos

**Diário Oficial**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

O Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC) completa 91 anos de história em 2025. Ao longo dessas nove décadas, o DOE/SC desempenhou um papel fundamental na comunicação oficial do governo estadual, registrando e divulgando leis, decretos, portarias e outros atos administrativos. Ao longo dos desses anos, o Diário Oficial de Santa Catarina reafirma seu compromisso com a sociedade catarinense, buscando sempre aprimorar seus serviços e atender às necessidades de informação da população. O DOE/SC é um patrimônio do estado, um legado de serviço público que contribui para a construção de uma sociedade mais justa, transparente e democrática. Parabéns ao Diário Oficial de Santa Catarina pelos seus 91 anos!